

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.747/2014**

**Aprova a ampliação das vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.148/2014 (Processo CEE nº. 045/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-04-2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, passando de 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, para 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, ofertado na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada a Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual. CNPJ nº 03.381.661/0001-00.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 3.651/2013, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2014.

Vitória, 12 de maio de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de maio de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**